

DECRETOS

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 745/2022**

Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com mandato até 31 de dezembro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.000, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a composição dos membros do referido Conselho, para mandato de quatro (04) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, consoante previsão na Lei Municipal nº 3.000, de 06 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com mandato até 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros titulares e suplentes representantes governamentais e da sociedade civil:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Normeide Almeida Lima de Carvalho;

Suplente: Abraão Loula Barbosa da Silva.

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE):

Titular: Marileide dos Santos Jericó;

Suplente: Liberalino Bispo Júnior.

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO (REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS):

Titular: Aline dos Santos Almeida Souza;

Suplente: Maria Auxiliadora da Conceição Fernandes.

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Iracelma Pereira de Marins;

Suplente: Maria Betânia Pereira da Silva.

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Halisson Almeida Ferreira;

Suplente: Igor Lucas de Oliveira Vargas.

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Carmem Almeida Silva;

Suplente: Ana Carolina Dias dos Santos.

**VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

Titular: Maria das Graças Leite da Silva;

Suplente: Maurílio Pereira Fagundes.

**VII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA:**

Titular: João Marcelo Macedo Rêgo;

Suplente: Anne Grazielle Azevedo de Almeida;

Titular: Bartolomeu Moraes Neto;

Suplente: Geová Almeida Lima.

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Alfreiza Almeida dos Santos;

Suplente: Hilzemira Mendes do Carmo Santos.

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Roberto dos Santos;

Suplente: Fábio Henrique Viana Duarte.

Parágrafo único. O mandato a que se refere o *caput* deste artigo não é remunerado, e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
28 de dezembro de 2022.**

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município